

**Art. 2º-A** referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 0915/2023, 07 de agosto de 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **FABIO CLAUDINEY DA COSTA PEREIRA**, Matrícula: **5793**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem (a), na Secretária Municipal de Saúde – SESAD pelo período de 05 (cinco) dias, conforme Conclusão Médica Nº1025, de 31.07.2023, retroagindo do dia 17.07.2023 a 21.07.2023.

**Art. 2º-A** referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0925, de 09 de Agosto de 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico constante no Protocolo nº 16.850/2023 – 1Doc,

**RESOLVE:**

Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora **MONA LISA MENDONCA DA PURIFICACAO**, matrícula nº 8500, Agente Administrativo, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0922, de 09 de Agosto de 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 404/2023-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUSA**, Matrícula 13663, Professor, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0923, de 09 de agosto de 2023.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 493/2023-AJ/SEARH/PMP;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **LAYANA BARBOSA DA SILVA SALES**, Matrícula 71846, Técnica Em Enfermagem, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

---

## AVISOS

---

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para ampla participação de empresas, MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO, cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link's de internet, com a instalação de toda a infraestrutura de ativos, passivos e consumíveis de rede necessários para conexão com os equipamentos de rede e vídeo monitoramento existentes, para atendimentos aos cidadãos nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Parnamirim – RN, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. A sessão de disputa será no dia 24 de agosto de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cplsearh2022@gmail.com](mailto:cplsearh2022@gmail.com).

Parnamirim/RN, 09 de agosto de 2023.

**Renata Kenny de Souza Rodrigues**  
Pregoeira/SEARH/PMP